

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.

Ao dia oito do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cuja sessão foi coordenada pelo Excelentíssimo Presidente, o Senhor José Alves Bento, mediante convocação através do grupo de WhatsApp, à todos os Vereadores e Vereadoras, a 12ª Sessão Ordinária do 4º período legislativo da 19ª legislatura, com o objetivo de apreciar cinco matérias do poder Executivo e dez matérias do poder Legislativo: 1. PROJETO DE LEI Nº 2222/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências; 2. PROJETO DE LEI Nº 2223/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências; 3. PROJETO DE LEI № 2224/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências; 4. PROJETO DE LEI Nº 2226/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências, cujo projeto foi enviado para as comissões; 5. PROJETO DE LEI Nº 2227/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado "serviço família acolhedora" no município de Pau dos Ferros e dá outras providências, cujo projeto foi enviado para as comissões; 6. PROJETO DE LEI № 2228/2024 de autoria do vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que dispõe dá nova denominação a unidade de saúde da família do bairro riacho do meio e dá outras providências, cujo projeto foi enviado para as comissões; 7. PROJETO DE RESOLUÇÃO № 0002/2024 de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a aplicação da lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, cujo projeto foi enviado para as comissões; 8. REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO Nº 0003/2024 de autoria do vereador José Alves Bento (Galego do alho), que o requer a realização de audiência pública para debater acerca da campanha "maio amarelo", na cidade de Pau dos Ferros/RN, cujo requerimento foi retirado de pauta; 9. INDICAÇÃO Nº 0079/2024 de autoria da vereadora Zélia Maria Leite e Francisco José Fernandes de Aquino, que requer o tapa buraco na parede da barragem no município de Pau dos Ferros/RN, cuja indicação foi retirada de pauta; 10. INDICAÇÃO № 0081/2024 de



autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao poder Executivo Municipal, que crie o Centro Municipal de Juventude e Cidadania, com ações voltadas à juventude, à diversidade étnico-racial, comunidades LGBTQIA+, aos idosos, dentre outros grupos identitários e/ou vulneráveis do município de Pau dos Ferros/RN; 11. INDICAÇÃO Nº 0082/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao poder executivo municipal a realização de um estudo de viabilidade técnica, econômica e orçamentária para garantir a criação de uma linha de crédito simplificada para vendedores/as pau-ferrenses de produtos e serviços na feira intermunicipal de negócios, educação, cultura e turismo do alto oeste potiguar - FINECAP/2024; 12. INDICAÇÃO № 0083/2024 de autoria do vereador José Alves Bento (Galego do alho), que solicita ao governo do estado do Rio Grande do Norte que sejam tomadas providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas e praças do município; 13. INDICAÇÃO 0084/2024 de autoria do vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha, que requer a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida da Independência com a 13 de maio no município; 14. INDICAÇÃO № 0085/2024 de autoria do vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha, que requer a recuperação da pavimentação de trecho da Rua Dom Pedro II, no bairro centro; 15. INDICAÇÃO № 0086/2024 de autoria do vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasário, que requer a pavimentação e drenagem da Rua Amélia Pessoa de Queiroz, no Bairro São Vicente, cuja indicação foi retirada da pauta. O Excelentíssimo Presidente, o Senhor José Alves Bento, cumprimenta a todos os presentes e os que se encontram de forma virtual através das redes sociais. Prosseguindo, a 1ª Secretária Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha) realizou a conferência de quórum, na medida em que, do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, se registrou a presença de 10 (dez), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, a existência de quórum. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka frentista); 2. Célio de Queiroz Lopes (Célio da farmácia); 3. José Alves Bento (Galego do alho); 4. Francisco Deusivan dos Santos Nasário; 5. Karígina Dayana Maia Costa; 6. Francisca Itacira Aires Nunes; 7. Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa); 8. Reginaldo Alves Da Silva; 9. Zélia Maria Leite; e 10. Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira. Havendo a existência de quórum suficiente, o Presidente da Casa declarou aberta a sessão. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do bar) justificou sua ausência. Houve a votação das atas referentes 9º e 10º sessão, as quais foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. A 1ª Secretária realizou a leitura da ordem do dia. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI Nº 2222/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), pediu a contribuição de todos os



vereadores para a aprovação do referido projeto. O vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka frentista) indaga sobre o planejamento do setor administrativo e financeiro da gestão por tantas aberturas de créditos que chegam a Casa, e questionou a necessidade da abertura do referido crédito. A vereadora Zélia Maria Leite disse que nunca deixaram de votar a favor, mas estranha a quantidade de créditos enviados a casa para aprovação; que a falta de planejamento na gestão é absurda; que deveria ter sido incluído um crédito suplementar para autorização de exames. O projeto de lei 2222/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1º Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: o PROJETO DE LEI № 2223/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), pediu a contribuição de todos os vereadores para a aprovação do importante projeto. O vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka frentista) indaga sobre a existência de um projeto e planejamento para utilização do crédito; que o crédito possa ser utilizado com transparência; que a quadra da Escola Severino Bezerra possa ser contemplada com parte desse crédito. A vereadora Zélia Maria Leite reiterou a fala do vereador Leka Frentista e disse que a gestão é um descaso, que não tem planejamento; que vai votar para não prejudicar a população. O vereador Reginaldo Alves da Silva fez uma citação bíblica; disse que a gestão está gastando de forma desordenada e descontrolada pois não tem o trabalho de planejar; citou que os ônibus da zona rural estão quebrados; que recebeu um áudio de uma criança de 03 anos de idade solicitando o conserto do ônibus; disse ser absurdo. O vereador Célio de Queiroz Lopes (Célio da farmácia) reiterou a fala dos demais colegas e acrescentou que a gestão é faz de conta e não tem planejamento; que a educação do município está deixando a desejar. O projeto de lei 2223/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI Nº 2224/2024 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), pediu a contribuição de todos os vereadores para aprovação de mais um importante projeto. O vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka frentista) questiona sobre a existência de mais um projeto; que o crédito possa ser utilizado com transparência. A vereadora Zélia Maria Leite disse que vê um descaso nas escolas; pede que os projetos sejam colocados em prática; que é uma gestão faz de conta; que vai aprovar pois a população não pode ser penalizada. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira enfatizou que o governo Lula tem ampliado significativamente investimentos em educação pública; que considera o "Programa Pé de Meia" um grande avanço na educação do ensino médio; disse ficar feliz com



as políticas públicas que estão em desenvolvimento no município como o plano de cargos e carreias e outras ações, mas que ainda tem desafios a vencer; que ainda existem muitas crianças e adolescentes fora da escola; disse que vai visitar a escola que está com tempo integral. O vereador Reginaldo Alves da Silva disse que a Câmara era prater um tradutor em libras, pois já foi aprovado; que é uma maneira de incluir quem tanto é excluído da sociedade; disse que vai aprovar o projeto pois a população não pode ser penalizada; que foi informado que no município existe escola com tempo integral onde funciona durante apenas três dias da semana, porém recebe verba equivalente ao funcionamento de todos os dias da semana. O vereador Célio de Queiroz Lopes (Célio da farmácia) reiterou a fala dos demais colegas e acrescentou que recebe reclamação diária dos estudantes; pediu respeito a todos da Casa e que a educação do município está deixando a desejar. O vereador José Alves Bento (Galego do alho) direcionou a fala ao vereador Reginaldo Alves da Silva e disse que a contratação do tradutor em libras está no planejamento da Casa e logo mais será implantado. O projeto de lei 2224/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO Nº 0081/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao poder Executivo Municipal, que crie o Centro Municipal de Juventude e Cidadania, com ações voltadas à juventude, à diversidade étnico-racial, comunidades LGBTQIA+, aos idosos, dentre outros grupos identitários e/ou vulneráveis do município de Pau dos Ferros/RN e a INDICAÇÃO Nº 0082/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao poder executivo municipal a realização de um estudo de viabilidade técnica, econômica e orçamentária para garantir a criação de uma linha de crédito simplificada para vendedores/as pau-ferrenses de produtos e serviços na feira intermunicipal de negócios, educação, cultura e turismo do alto oeste potiguar - FINECAP/2024. Com referência a indicação 0081/2024, a vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira disse que é fundamental haver um Centro Municipal destinado a juventude e cidadania, no sentido de fomentar políticas públicas e programas que venham a atender a juventude, incorporando nesse contexto a diversidade e pluralidade que constitui a juventude; que todos devem tratar a juventude em sua pluralidade, sem distinção de classe, gênero e raça; que a indicação é no sentido de contribuir com a instituição de políticas públicas no município. Com relação a indicação 0082/2024, a vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira disse que vai lutar por essa indicação, pois na cidade tem muitas pessoas que precisam de ações empreendedoras; disse que a sala do empreendedor precisa funcionar e pediu que a prefeita Mariana encaminhe a Casa a Lei de Inovação; que está enviando a indicação para que o poder público realize o estudo de viabilidade técnica, econômica e orçamentária para garantir a linha de crédito. O vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha parabenizou a colega vereadora pelas



indicações e disse que a indicação 0082/2024 é de extrema a necessidade; que devem atenção aos vendedores que levam o nome da cidade em festas na região; que o empreendedorismo no município precisa ser fortalecido. As indicações 0081/2024 e 0082/2024 foram colocadas em votação, onde foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão. O vereador Deusivan dos Santos se retirou da sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO Nº 0083/2024 de autoria do vereador José Alves Bento (Galego do alho), que solicita ao governo do estado do Rio Grande do Norte que sejam tomadas providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas e praças do município. O vereador José Alves Bento (Galego do alho) reivindicou à Governadora Fátima Bezerra o envio do carro fumacê para atender o apelo da população. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira disse que o governo do estado tem atendido algumas demandas, mas é preciso ter conhecimento dos casos no município; que o município precisa ter um plano estratégico de prevenção para lidar com essas demandas e, a partir do plano, o governo estadual pode atender às solicitações; que para questões epidemiológicas a prevenção é fundamental; que o governo do estado tem sido parceiro nas questões de saúde. A vereadora Zélia Maria Leite parabenizou o vereador pela indicação. Disse que a prefeita do município não tem planejamento; que é um descaso; que foi feito um contrato com muito dinheiro e ninguém sabe para onde o dinheiro está indo. O vereador Reginaldo Alves da Silva parabenizou o vereador pela indicação. Disse que a questão da dengue é preocupante; que os entes federados precisam unir forças para combater o mosquito; que não vê o município realizando políticas públicas de prevenção no tocante a dengue; que o cemitério está com água empossada e muito mato. A indicação 0083/2024 foi colocada em votação, onde foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO 0084/2024 de autoria do vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida da Independência com a 13 de maio no município e a INDICAÇÃO № 0085/2024 de autoria do vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha, que requer a recuperação da pavimentação de trecho da Rua Dom Pedro II, no bairro centro. O vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), quanto a indicação 0084/2024, disse que o referido cruzamento tem gerado situações caóticas pois tem sido palco de constantes congestionamentos, aumentando a chance de acidentes; pediu que o DEMUTRAN realize um cronograma de acompanhamento nesses trechos mais complicados; solicitou que coloque barreiras de contenção de tráfego na rua Getúlio Vargas para controle da velocidade dos veículos que lá transitam. Já em relação a indicação 0085/2024, disse que a rua possui bastante fluxo de veículos, porém o acesso está comprometido devido os buracos que



existem na rua. A vereadora Zélia Maria Leite parabenizou o colega pelas importantes indicações. Disse que o DEMUTRAN não faz o devido trabalho e que não circula na cidade para organizar o trânsito; que só mostra a incompetência da gestão, que é um descaso. A vereadora Francisca Itacira Aires Nunes disse que quando fala em semáforo vem na memória o colega Xixico (in memória). Disse que várias ruas da cidade estão precisando de semáforos; que o trecho em frente a Caixa Econômica possui um intenso fluxo de veículos que seria indispensável semáforo naquela localidade; que o semáforo da rodoviária precisa de reparo e traz transtornos à população; que essas providências sejam tomadas urgentes; que a Rua Dom Pedro II realmente precisa ser reparada e que as indicações sejam atendidas. O vereador Reginaldo Alves da Silva disse que as duas indicações são de muita importância para a cidade; que tem que ser analisado o que é prioridade; que parece não ser prioridade da gestão resolver os problemas da cidade; disse que com o valor que paga a mídia não oficial, da pra pagar um semáforo; que o bueiro em frente ao supermercado Queiroz gera problemas para a população; disse que a Casa não é levada a sério. O vereador Célio de Queiroz Lopes (Célio da farmácia) parabenizou o vereador pelas indicações. Disse que dirigir um carro na cidade é passar sufoco no trânsito; que tem pontos muito complicados de trafegar em horário de pico; pede atenção das autoridades para realizar essas melhorias. As indicações 0084/2024 e 0085/2024 foram colocadas em votação, onde foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão. A ordem do dia foi encerrada. A vereadora Karígina Dayana Maia Costa e o vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), se retiraram da sessão. Iniciou-se o pequeno expediente. O vereador Reginaldo Alves da Silva denunciou a negligência da gestão no tocante a limpeza pública do Cemitério Público Parque da Saudade; reivindicou a situação do ônibus escolar da zona rural, que quebrou quando as crianças estavam em seu interior; disse que o portal da transparência não está sendo alimentado com as informações de gastos e questionou sobre o que estão tentando esconder; disse que está pronto para fiscalizar as demandas da população. A vereadora Zélia Maria Leite lamentou a situação do cemitério público, onde disse estar com muito mato; que foi limpado apenas uma parte onde foi sepultado o Pe. Phylipe; disse que o lixo e mato estão tomando de conta do cemitério; que as obras da cidade estão inacabadas; que a gestão é faz de conta. Denunciou a situação de um rapaz que está precisando da assistência da saúde do município e que não foi atendido; que as unidades de saúde não têm médico, não tem medicamento, não tem autorizações para procedimentos; disse que "os envelopes" chegam primeiro. Fez um lembrete ao vereador Galego do Alho que tivesse cuidado com o carro da câmara. O vereador José Alves Bento respondeu a vereadora dizendo que, caso tenha alguma denúncia a fazer, dirigisse ao Ministério Público e será punido quem está fazendo o uso do carro de forma irregular. Por seguinte, o Presidente da Casa encerrou a 12ª Sessão Ordinária do ano



de dois mil e vinte e quatro e, para constar, eu, Francisca Itacira Aires Nunes, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Diciana Maria Fernandes Diógenes, na condição de Assessora da Mesa Diretora, que vai assinada por mim e pelos(as) demais Vereadores/as presentes, mediante lista de presença dos Vereadores/as, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 08 de maio de 2024

Francisca Itacira Aires Nune

1ª Secretária